



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

EDITAL nº 014, de março de 2023.

“Estabelece os critérios de seleção para o Programa de Estagiário dos Cursos de Graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva”

O Diretor do IMES Catanduva, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Estágio Acadêmico, nos cursos e disciplinas listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DO ESTÁGIO

O Programa de Estágio do IMES busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação responsável pelo setor, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. O período de vigência do programa de estágio é de **27 de março a 30 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado até o final do ano letivo.

1.1 Atribuições e Responsabilidades do estagiário:

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o responsável, realizando atividades constantes do plano de trabalho;
- b. Facilitar o relacionamento entre cidadãos, aluno(s) e Professor(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- c. Apresentar, durante e ao final de seu estágio, os registros administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos;
- d. Cumprir com a carga horária 6 (seis), em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Ação da Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- e. Apresentar ao (s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento do estágio.



2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca dos cursos e disciplinas com oferta de Estágio estão elencadas no quadro abaixo:

CURSO: Fisioterapia

TURNO/ PERÍODO: Manhã

Nº DE VAGAS: 01

RESPONSÁVEL: Prof. Noeli Pagani

CURSO: Direito

TURNO/ PERÍODO: Tarde

Nº DE VAGAS: 01

RESPONSÁVEL: Prof. Antônio Carlos Fuzaro Junior

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Apresentar ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- c. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação do IMES;
- d. Estar cursando, regularmente, o semestre em que se matriculou;
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Das Fases de Seleção

I. A seleção será realizada por meio de:

a) Entrevista individual e versará sobre: interesse/motivação em ser estagiário, domínio de segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos ao estágio serão admitidos em razão da avaliação da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos;

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).

II. A Comissão de Seleção encaminhará ao colegiado do Curso o Relatório Final de Classificação;



4.3 Dos critérios de desempate

I. Serão critérios de desempate:

- a) Melhor desempenho acadêmico;
- b) Estar cumprindo regularmente o seu curso.

5. DA FASE DE SELEÇÃO

Inscrição dos alunos candidatos a estagiário

O estudante deve realizar a inscrição para seleção de estagiário, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I)

O estudante deve imprimir a ficha de inscrição e entregá-la preenchida e assinada na Secretaria do IMES.

Em seguida será convocado para entrevista.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 20/03 a 24/03/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O Projeto de Estágio do IMES, se caracteriza pelo aproveitamento do aluno em atividades acadêmicas de ensino e extensão, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios, clínicas e projetos dos Cursos do IMES;

II. Não poderá haver choque entre os horários de aula dos alunos e demais alunos com as atividades de Estágio que serão desenvolvidas;

Catanduva-SP, 17 de março de 2023.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIO

O Aluno _____,
matrícula nº _____, regularmente matriculado no _____ semestre, do
curso de _____, Telefone _____
e-mail _____, vem pela presente requerer sua inscrição para
atuar como estagiário(a) da(o) _____ do curso de _____.
Para isso, declara possuir a seguinte disponibilidade horária:

Catanduva, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Estagiário(a)